

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.704 NATAL, 17 DE JUNHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 161/2016 - SDPGE
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º. D E S I G N A R os Defensores Públicos CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 197.830-6 e IGOR MELO ARAÚJO, matrícula nº 203.653-3, para participarem de Audiência Pública sobre "a Situação das UTIS Neonatal e Pediátricas nos hospitais do Rio Grande do Norte", a ser realizada no dia 20 de junho de 2016 no auditório da Assembleia Legislativa, nesta capital.
Art. 2º. A U T O R I Z A R os Defensores Públicos designados no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento de audiências judiciais aprazadas para a referida data.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.
Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado



Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.704 NATAL, 17 DE JUNHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 64446/2016-7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.024/2016 - DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, **EXCLUSIVO PARA ME/EPP**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** destinada a Aquisição de LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **04 de julho de 2016, às 09:00** horas (**Horário de Brasilia-DF**) na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site **www.comprasnet.gov.br** outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail **cpl01dpe@gmail.com.**

Natal (RN),16 de junho de 2016.

Suelene Bezerra Barbosa Pregoeira Oficial



Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.704 NATAL, 17 DE JUNHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA DE № 178/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

- Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de março de 2015, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.
- § 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia24 de junho de 2016, no Núcleo da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.
- § 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subseqüente na ordem de classificação.
- § 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.
- § 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.
- § 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

NÚCLEO DE MOSSORÓ

Ordem	de	Nome do Candidato	
Classificação			
20º		Amália Rosa de Moraes Silva	
21º		Bruno Rafael Albuquerque Melo	
		Gomes	
22º		Francisco Eugênio Costa de Lima	
23º		Ramon Costa Nolasco	

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezesseis dias do mês junho do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves Subdefensor Público Geral do Estado



Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.704 NATAL, 17 DE JUNHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

ANO 65 • NOMERO. 15.704 NATAL, 17 DE JUNHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA
Portaria nº 174/2016-DPGE
A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE , nos termos do art. 97-A, IV da Le Complementar Federal nº 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 129/2016, publicada no DOE nº 13. 662 em 16/04/2016, do Conselho Superior da Defensoria Pública,
CONSIDERANDO a ata da 102ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.635, de 08 de março de 2016 e ata da 64ª Sessão Extraordinária publicada no DOE nº 13.662, de 16 de abril de 2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública,
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público IGOR MELO ARAÚJO, matrícula nº 203.653-3, para exercer a função de Coordenador do Núcleo Sede de Parnamirim da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 (dois) anos, de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2018, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução 129/2016 do CSDP.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.
RENATA ALVES MAIA Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte



Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.704 NATAL, 17 DE JUNHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

,
Portaria nº 175/2016-DPGE
A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE , nos termos do art. 97-A, IV da Le Complementar Federal nº 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 129/2016, publicada no DOE nº 13. 662 em 16/04/2016, do Conselho Superior da Defensoria Pública,
CONSIDERANDO a ata da 104ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.651, de 01 de abril de 2016 e ata da 64ª Sessão Extraordinária, publicada no DOE nº 13.662, de 16 de abril de 2016, do Conselho Superior da Defensoria Pública,
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula nº 197.763-6, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo Sede Zona Leste de Natal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte pelo período de 02 (dois) anos, de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2018, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução 129/2016 do CSDP.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.
RENATA ALVES MAIA Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte



Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.704 NATAL, 17 DE JUNHO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 129/2016, publicada no DOE nº 13. 662 em 16/04/2016, do Conselho Superior da Defensoria Pública,

CONSIDERANDO a ata da 102ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria pública, publicada no DOE nº 13.635, de 08 de março de 2016 e ata da 64ª Sessão Extraordinária publicada no DOE nº 13.662, de 16 de abril de 2016, do Conselho Superior da Defensoria Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública OTILIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO, matrícula nº 203.649-5, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo Sede de Assu da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 (dois) anos, de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2018, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução 129/2016 do CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria nº 176/2016-DPGE

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte